

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO nº 075/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 074/2023, PROCESSO n.º 174/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA e CLINICAL PEDIATRIC LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 074/2023, Processo n.º 174/2023, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021 e artigo 35 do Novo Regulamento Próprio de Contratações.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: CLINICAL PEDIATRIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços à terceiros, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.211.779/0001-43, com sede na rua Siro Kaku, nº 72, apto nº 11, Jardim Botânico, CEP nº 14.021-614, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADA e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 301/2024, oriundo do Processo nº 174/2023, firmado em 12.06.2024 mediante condições a seguir:

I – Altera-se a razão social de **CLINICAL PEDIATRIC LTDA.**, CNPJ/MF n.º 33.211.779/0001-43 para **CLINICA DE VACINA, ALERGIA, IMUNOLOGIA E PROCEDIMENTOS MEDICOS DR WESLEY SANTOS LTDA.**, CNPJ/MF n.º 33.211.779/0001-43, mantendo-se todos os demais dados cadastrais.

II - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de plantão, celebrado em 12.06.2024, **passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos e vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025.**

III – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, referente a 02 (dois) plantões mensais, no valor correspondente de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para pronto atendimento em pediatria.

IV – Na hipótese de publicação de novo Edital de Credenciamento caberá a Contratada acatar as condições previstas no Edital e seus Anexos, no caso de eventuais alterações, bem como, os critérios de distribuição dos plantões.

